

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023
_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: Concessão de Direito Real de Uso com possibilidade de doação após transcorridos 10 anos, de terreno público localizado no bairro São João, no Condomínio Empresarial José Roberto Tournier, Lote nº 14.

Em face ao pedido de impugnação formalizado através do Protocolo 32.824/2023, sobre o edital de Concorrência nº 03/2023/PMT, e após análise e parecer da Procuradoria-Geral do Município, bem como, análise técnico onde considerou o parecer jurídico, decide-se pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação e pela continuidade da apresentação dos projetos no referido edital, estando assim mantidas todas as exigências do instrumento convocatório.

Diante do exposto, reabre-se a data de abertura do presente processo licitatório, para dia **19/10/2023 às 14:00 horas**. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do último dia útil antecedente à data fixada para a abertura da licitação.

Tais decisões, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 28 de agosto de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito